

MATRÍCULAS 2026/2027

Cumprindo as orientações do Despacho n.º 4472-A/2026, de 06 de abril, as renovações de matrícula para o ano letivo 2026/2027 serão automáticas, com exceção dos anos terminais de ciclo e de transição para o 12.º ano (Cursos Científico-Humanísticos).

A- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Renovação Automática

A renovação de matrícula é automática para os alunos que transitam para o 8º, 9º e 11º anos de escolaridade.

O pedido de renovação de matrícula, no [Portal das Matrículas](#), só deverá ser efetuado nas seguintes situações e **entre os dias 16 e 29 de junho**:

- mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- alteração de encarregado de educação;
- mudança de curso ou de percurso formativo;
- escolha de disciplinas.

2. Renovação obrigatória

O pedido de renovação de matrícula para os alunos que vão frequentar os **10º e 12º anos** realiza-se através do [Portal das Matrículas](#) e terá que ser efetuado **entre os dias 15 e 22 de julho**.

3. Datas de divulgação das listas de alunos relativos à renovação de matrícula

As listas dos alunos admitidos são publicadas **até ao último dia útil do mês de julho**, no caso do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

B- CANDIDATURA A SUBSÍDIO ESCOLAR, PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR E BOLSA DE MÉRITO

1. Candidatura a Subsídio Escolar

Candidatam-se a subsídio escolar todos os alunos (inclusive os dos Cursos Profissionais) que beneficiem dos 1º, 2º e 3º escalão do abono de família. Para o efeito, devem obter a declaração do Escalão de Abono emitido pela Segurança Social ou pela Administração Pública, preencher a [candidatura aos apoios](#).

2. Pedido de Transporte

Os alunos devem requisitar ou renovar o novo passe estudante, junto do ponto de venda do respetivo operador de transporte, até ao dia **31 de julho**. Os passageiros estudantes que não recorram à requisição ou renovação do novo título, não terão acesso ao serviço de transporte público a partir da data de início do novo ano letivo 2026/2027.

3. Candidatura a Bolsa de Mérito

Os alunos interessados na candidatura à bolsa de mérito, deverão fazê-lo a partir da data da afixação das pautas do final do 2º semestre até ao início do próximo ano letivo.

Condições para a candidatura:

- Obtenção pelo aluno candidato da seguinte classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:
 - 9º ano com média igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
 - 10º ou 11º ano com média igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades;
 - Estar posicionado num dos escalões (correspondente ao escalão A ou B).

Documentos a entregar:

- [Boletim de candidatura](#);
- Fotocópia da declaração do escalão de abono de família;
- Comprovativo do NIB, onde conste o nome do titular da conta.

C- ENTREGA DE DOCUMENTOS

Atempadamente todos os documentos devem ser entregues ao Diretor de Turma na reunião com os Pais/Encarregados de Educação.

Posteriormente, com os prejuízos que daí possam decorrer, podem ser entregues na secretaria da escola ou enviados para secretaria@esamarante.edu.pt assinado digitalmente.

Escola Secundária de Amarante, 29 de maio de 2026

O Diretor